

PORTRARIA Nº.: 317/2021, DE 16 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração de funcionamento nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal do Palácio Municipal Entre Rios e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica Municipal e no exercício da direção superior da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que, a partir do dia 18 de janeiro de 2021, o horário de funcionamento das repartições públicas municipais do Palácio Municipal Entre Rios será das 8:00 às 11:00, para atendimento externo e das 13:00 às 17:00, para funcionamento interno.

Art. 2º - Esta Portaria não atingirá os serviços essenciais do Município, como: **Serviços de Saúde e de Limpeza Urbana**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº.: 001/2021, de 04 de janeiro de 2021 e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus (COVID – 19), podendo sofrer alterações, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2021.



JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL